



DECRETO Nº 3077 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

O Srº. João Teodoro Filho Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 02 de ABRIL, onde é comemorado Sexta-Feira Santa.

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo no Município no dia **01 de Abril de 2021.**

Art. 2º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde, Coleta de Lixo e Vigilantes, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Nova Nazaré - MT, aos trinta e um dias de MARÇO de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal